

---

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1352/2024 e 2881/2024.

Nome	Deliberação
PEDRO EDUARDO DOS SANTOS COELHO	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim pelo endereço eletrônico: [senhordobonfim@mpba.mp.br](mailto:senhordobonfim@mpba.mp.br)
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 23 de julho de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO